



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA – EPP.

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela **Sra. Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG nº. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro, e a **Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A e a empresa **SÃO JOSÉ COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 10.345.725/0001-75, nesse ato representado pelo **Sr. Marcelo Eduardo Hervatini**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise da Procuradora Adjunta do Município, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 368/2018 – Pregão Presencial nº 211/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 129/2018 em nome da Empresa **SÃO JOSÉ COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 10.345.725/0001-75, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "I" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018"

..... Fica cancelado o item do Anexo I, item 008 cód. 35221, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

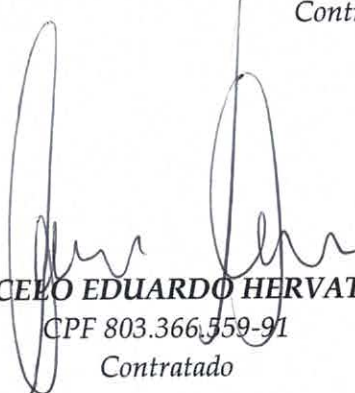
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 01 de abril de 2019.

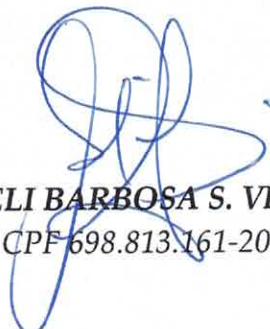

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ord. De Despesas
Conf. Decreto 005/2017
Contratante


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 018/2018
Contratante


MARCELO EDUARDO HERVATINI
CPF 803.366.559-91
Contratado

Testemunhas:


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20